



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

**PORTARIA N° 029/2018**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a  
Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de outubro de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDANHA FERREIRA**, matrícula 135, portadora do CPF- 803.918.266-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 24 de outubro de 2018

Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Escolas Pov.  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 24/10/2018  
Assist. Administrativo  
**Responsável**  
Jélia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo  
000-000-000-000-0

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - 39740-000 - Guanhães - MG - Tel.: (33) 3421-5576  
e-mail: [rpps@guanhaesprev.mg.gov.br](mailto:rpps@guanhaesprev.mg.gov.br) - site: [guanhaesprev.mg.gov.br](http://guanhaesprev.mg.gov.br)